

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

---

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SALTO DO LONTRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) aprova a inscrição do Programa de Apadrinhamento da Casa Lar de Salto do Lontra – PR no próprio CMDCA do município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 450/2023 de 15 de março de 2023,

e,  
**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em **10 de março de 2025**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição do **Programa de Apadrinhamento** da Casa Lar de Salto do Lontra – PR no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Lontra - PR.

**Art. 2º** - O Programa de Apadrinhamento fica inscrito no CMDCA sob o nº 01/2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salto do Lontra, 11 de março de 2025.

**ANA LUIZA BUENO**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Bruno Valmor Leal Trindade Pettenon  
**Código Identificador:2F94C31D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>